OFICIO N° 006/GAB/VER. MANOEL NEVES/CMBV/2026

Boa Vista-RR, 10 de fevereiro de 2026.

À **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Assunto: Emenda Impositiva

Prezados Senhores,

Ao cumprimentá-los, apresento a essa Comissão de Orçamento e Finanças a **EMENDA IMPOSITIVA EM CONSONÂNCIA COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA EM SEU ART. 85-A, E A LEI Nº 2.797, DE 13 DE JANEIRO DE 2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 – LOA 2026**

EMENDA INDIVIDUAL			
Tipo de Emenda:	(X) Impositiva ( ) Bancada		
Ano da Emenda:	2026	**N° da Emenda**	
Autor da Emenda:	**Vereador Manoel Neves**		
Problema a ser resolvido	Ampliação do Fomento Cultural no Munícipio de Boa Vista		
Justificativa:	A Emenda Impositiva busca, desenvolver os investimentos aplicados a cultura, proporcionando assim, uma melhor experiência, considerando todo o impacto social, econômico e educacional, para a população de Boa Vista.		
Objeto:	Ampliar os investimentos destinados ao setor cultural e acesso da população às diversas manifestações artísticas na cidade.		
Objetivo:	A ampliação do fomento cultural no município de Boa Vista tem como objetivo principal o fortalecimento do setor artístico local, a democratização do acesso à cultura e o desenvolvimento econômico por meio da economia criativa, apoiando ações culturais do Município de Boa Vista.		
Público Alvo:	Munícipes	**Meta:**	Impulsionar a produção artística local e valorizar os fazedores de cultura.
Resultados Esperados:	Busca-se através desta emenda impositiva o fortalecimento e produção local, beneficiando centenas de projetos em diversas áreas e segmentos,		

	como música, teatro, cinema, dança e arte urbana, bem como, a valorização dos artistas locais.		
Valor da Emenda R$	R$ 498.535,03 (quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e três centavos).		
Instituição Executora/ Credor	**FETEC**	**CNPJ:**	
Tipo de Despesa:	( ) Investimento (x) Custeio	**Und. Orçamentária Resp. pela Execução:**	**FETEC**
Funcional Programática	**13.392.0026.2565.0000**		
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39.00**		

Diante do exposto, solicitamos providências quanto ao encaminhamento da emenda parlamentar supracitada a Prefeitura Municipal de Boa Vista, para posterior execução.

Atenciosamente,

MANOEL NEVES DE MACÊDO
VEREADOR/REPUBLICANOS